

AUTO DE ARREMATAÇÃO

426

9523,9

Aos vinte (20) dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e dez (2010), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, na sala das audiências da 2ª Vara Cível, local onde encontravam-se presentes a Exma. Sra. Dra. Rosane Wanner da Silva Bordasch, Juiza de Direito, Jacira de Fátima Lima Ferreira, escrivã e Ivan Silveira Soares, Leiloeiro Oficial, processo nº 001/1.05.0068663-0, Execução que Massa Falida de C.L.A. - Companhia Latino América de Engenharia move contra Clovis Inácio Dresch, às 11:00 horas compareceu Angelita Borges Paludo, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF sob nº 113.032.228-92, residente e domiciliada à Alameda Cintra, nº 43, Condomínio Vale das Larangeiras, Bairro Itaici, Indaiatuba - SP, representada neste ato por seu Aldair Raimundo Peruzzo, brasileiro, separado procurador. Sr. judicialmente, empresário, inscrito no CPF sob nº 277.919.040-04, RG nº 2011237308, residente e domiciliado à Rua Silveiro, nº 437 sala 205, Bairro Menino Deus, nesta capital, que nesta data, pelo valor total de R\$342.000,00 (trezentos e quarenta dois mil reais), equivalente a 60,0000% das avaliações, ARREMATOU os Direitos e Ações que o executado possui sobre o contrato de promessa de compra e venda dos imóveis abaixo descritos: O APARTAMENTO (COBERTURA) 1001 do Edificio Maison Calandre, que recebeu o número 140 da Avenida Francisco Petuco, assim se individualiza: situado no 13º pavimento, de frente, à Avenida Francisco Petuco, à direita de quem olhar da avenida o edifício, com a área real total de 179,271355m², sendo 111,12m² de área real privativa, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,020618 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. A fração ideal equivalente a 0,020618 de uma área de 1.516,05m², medindo 30,03m de frente, ao sudoeste, para o alinhamento da Rua Francisco Petuco, por 48,19m de extensão da frente ao fundo, por um lado, ao sudeste, dividindo com propriedade de Edel Empresa de Engenharia S/A; 53,02m de extensão da frente ao fundo, pelo outro lado, ao noroeste, onde divide-se com imóvel que é ou foi de Antonie Maria Greiner; e tendo nos fundos, ao nordeste, 31,00m, onde enteste com imóvel de Timóteo José dos Santos; distante por sua divisa noroeste 124,00m da esquina formada com a Avenida Plínio Brasil Milano. Bairro: Boa Vista. Matriculado no Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre, sob nº 95.046; O BOX Nº 71 do Edifício Maison Calandre, que recebeu o número 140 da Avenida Francisco Petuco, assim se individualiza: localizado no 3º pavimento, sendo o 8º à direita do corredor de circulação do pavimento, com 18,402617m² de área real total, sendo 12,00m² de área real privativa, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001937 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno, com acesso pelo portão situado no terceiro pavimento e localizado à esquerda de quem da rua othar o edificio. Coberto. A fração ideal equivalente a 0,001937 de área de 1.516,05m², medindo 30,03m de frente, ao sudoeste, para o alinhamento da Rua Francisco Petuco, por 48,19m de extensão da frente ao fundo, por um lado, ao sudeste, dividindo com propriedade de Edel Empresa de



Engenharia S/A; 53,02m de extensão da frente ao fundo, pelo outro lado, ao noroeste, onde divide-se com imóvel que é ou foi de Antonie Maria Greiner; e tendo nos fundos, ao nordeste, 31,00m, onde entesta com imóvel de Timóteo José dos Santos; distante por sua divisa noroeste 124,00m da esquina formada com a Avenida Plínio Brasil Milano. Bairro: Boa Vista. Matriculado no Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre, sob nº 95.144; E O BOX Nº 72 do Edifício Maison Calandre, que recebeu o número 140 da Avenida Francisco Petuco, assim se individualiza: localizado no 3º pavimento, sendo o 9º à direita do corredor de circulação do pavimento, com 18,402617m2 de área real total, sendo 12,00m² de área real privativa, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001937 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edificio, bem como no terreno, com acesso pelo portão situado no terceiro pavimento e localizado à esquerda de quem da rua othar o edifício. A fração ideal equivalente a 0,001937 de área de 1.516,05m2, medindo 30,03m de frente, ao sudoeste, para o alinhamento da Rua Francisco Petuco, por 48,19m de extensão da frente ao fundo, por um lado, ao sudeste, dividindo com propriedade de Edel Empresa de Engenharia S/A; 53,02m de extensão da frente ao fundo, pelo outro lado, ao noroeste, onde divide-se com imóvel que é ou foi de Antonie Maria Greiner; e tendo nos fundos, ao nordeste, 31,00m, onde entesta com imóvel de Timóteo José dos Santos; distante por sua divisa noroeste 124,00m da esquina formada com a Avenida Plínio Brasil Milano. Bairro: Boa Vista. Matriculado no Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre, sob nº 95.145. Pela Dra. Juiza foi determinado a lavratura do presente Auto de Arrematação, considerando-se o esclarecido pelas procuradoras do exequente por ocasião do ato da 2ª Praça, em que os Direitos e Ações objetos da presente alienação, são provenientes de Contrato de Promessa de Compra e Venda firmado com a Edel Empresa de Engenharia, antiga denominação de CLA - Companhia Latino América de Engenharia, hoje sucedida pela Massa Falida, conferindo-se assim ao arrematante o direito de obter a plena titularidade sobre os imóveis objeto dos Direitos e Ações da presente demanda. Decorrido o prazo legal, satisfeitas as exigências fiscais, se expedisse a favor da Arrematante a competente Carta de Arrematação. Do ocorrido para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinados. Dou fé. Eu.

> ROSANE WANNER DA SILVA BORDASCH Juiza de Direito

Jacira de Fátima Lima Ferreira, escrivã substituta.

IVAN SILVEIRA SOARES

Lefloeiro Oficial

n Arrematante

NOVO ENDEREÇO: Rua Celeste Gobbato, nº 33, conj. 101. Ivan Silveira Soares • Matrícula 143/98

Artur Krieger Soares • Matrícula 143/98P